



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 49/2018/CAMPUS PALMAS/IFTO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO E DE ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO**, no 2º Semestre de 2018, dos cursos de graduação presenciais ofertados pelo IFTO - *campus* Palmas, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os estudantes listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa)/contrarrazão quanto aos possíveis casos:

- quando o estudante deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico;
- mediante verificação de que o estudante está matriculado em outro curso de mesmo nível no ou em outra Instituição de Ensino Superior – IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso previsto neste regulamento e/ou;
- não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização.

2. Entende-se por Desligamento da Matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

3. A justificativa deverá ser protocolada e endereçada às coordenações de curso, anexando o Relato de Motivos (Anexo II) e caso existam, documentos comprobatórios digitalizados, no período de 3 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019 das 8h às 12h e das 14h às 18h. Não será permitida a complementação de documentos após o processamento (entrega) da justificativa.

4. Do resultado deste edital, cabe recurso, através do formulário de recurso (Anexo III), no período definido no item 5, disponível na página oficial do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/palmas/home>).

5. O recurso deverá ser requerido no Protocolo do *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, no período de 15 e 18/2/2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
6. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<http://portal.ifto.edu.br/palmas/home>).
7. A assinatura do Termo de Desligamento (Anexo V) ou do Termo de Compromisso (Anexo IV) e a efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento, ocorrerá na Coordenação de Registros Escolares - CORES do *Campus* Palmas, no período de 21 a 22/2/2019, no horário das 8h às 14h.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital no sítio do IFTO (http://portal.ifto.edu.br/palmas/home)	29/11/2018
Período para entrega da justificativa dos acadêmicos em risco de desligamento no setor de protocolo do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.	3/12/2018 a 21/1/2019
Divulgação do resultado preliminar no sítio do IFTO (http://portal.ifto.edu.br/palmas/home)	14/2/2019
Prazo para interposição de recurso no setor de protocolo do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.	15 e 18/2/2019
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final deste edital no sítio do IFTO (http://portal.ifto.edu.br/palmas/home)	20/2/2019
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso (Anexo IV) e efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento na Coordenação de Registros Escolares do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h às 14h.	21 a 22/2/2019

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-Geral
Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-geral**, em 29/11/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507908** e o código CRC **CAA9BF5C**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.029677/2018-07

SEI nº 0507908